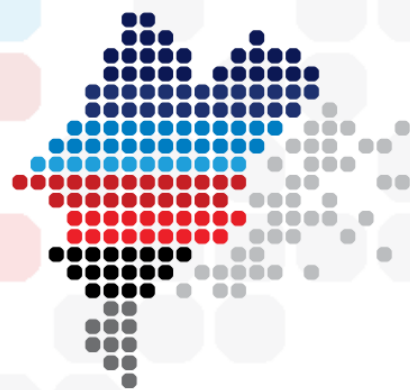


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1438

Publicada em: 29/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 59514 de 17/07/2025

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERA.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 25/09/2024

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 17/07/2025: R\$ 19.762,62

CONTRATO Nº 155553768103, firmado em 30/09/2016 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) HERBERTH GUIMARAES SOARES SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº ***.426.863-**, sendo o imóvel UMA CASA, nº 26-A, com a área construída de 106,53m² (cento e seis metros e cinquenta e três centímetros quadrados). Em UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 26-A da Quadra I, do Loteamento Jardim Cinco Estrelas, com frente para a Rua Centauro, com a área de 238,79m². Devidamente registrada sob a Matrícula nº 28.717, L. 2-EA, Fls. 117, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-EA
- Selo: PRENOT0299187GOC9K4ND24TSY26

Interessados:

- HERBERTH GUIMARAES SOARES SOBRINHO (61*.***.***-20)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 855552843952; Devedora Fiduciante: KLEIDICIANE SILVA DE ALMEIDA - CPF ***.350.123-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 86.506; Endereço do imóvel: Rodovia Est Ribamar Praias Belas Bloco 11 Ap005 Saramanta SAO JOSE DE RIB MA 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 86.506

Interessados:

- KLEIDICIANE SILVA DE ALMEIDA (01*.***.***-37)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 911700926; Devedora Fiduciante: MIRIAM DE CARVALHO NUNES - ***.716.863-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 113.444; Endereço do imóvel: RUA KALANCHOS,33 LOTE 33, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA, 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 113444

Interessados:

- MIRIAM DE CARVALHO NUNES (66*.***.***-72)





CAXIAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Caxias

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

INTIMA o(a) Sr(a) Vanessa Benigno Mota de Aguiar, inscrito (a) no CPF sob nº 030.529.473-38, a comparecer em Cartório, na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Cep 65.608-160, nesta cidade, de 08 às 12 horas ou de 14 às 18 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso no total de R\$ 55.707,28 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e oito centavos), bem como dos valores os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 12415552, firmado em 10/02/2022 registrado na matrícula nº 27.514, do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, tendo como garantia real o imóvel situado na Rua Doutor Lisboa de Aguiar, nº 18, Quadra B, Lote 18, Caxias/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidando-se a propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Banco do Brasil S/A, com a imediata execução por meio de leilão extrajudicial do imóvel. E para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caxias - MA, em 23 de julho de 2025. A Oficial Registradora.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 27.514
- Selo: INTIMA0306194ZD3FXMWTAIHV657

Interessados:

- Vanessa Benigno Mota de Aguiar (03*.***.***-38)





CAXIAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Caxias

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A OFICIAL REGISTRADORA INTERVENTORA DO REGISTRO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CAXIAS-MA, GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) Ednalva Carvalho Luz, inscrito (a) no CPF sob nº 481.480.673-68, a comparecer em Cartório, na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Cep 65.608-160, nesta cidade, de 08 às 12 horas ou de 14 às 18 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da ultima publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso no total de R\$ 486,96 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), bem como dos valores os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 800280001986, firmado em 01/07/2008 registrado na matrícula nº 8.315, do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, tendo como garantia real o imóvel situado na Rua 02, nº 22, Quadra 02, Residencial Pampulha, Caxias/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidando-se a propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Caixa Econômica Federal, com a imediata execução por meio de leilão extrajudicial do imóvel. E para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caxias - MA, em 23 de julho de 2025. A Oficial Registradora.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 8.315
- Selo: INTIMA030619RZPRRQVS1IFQLO67

Interessados:

- Ednalva Carvalho Luz (48*.***.***-68)





CAXIAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Caxias

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A OFICIAL REGISTRADORA INTERVENTORA DO REGISTRO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CAXIAS-MA, GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) Luzia Regina Lopes Oliveira, inscrito (a) no CPF sob nº 689.427.023-68, a comparecer em Cartório, na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Cep 65.608-160, nesta cidade, de 08 às 12 horas ou de 14 às 18 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da ultima publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso no total de R\$ 68.420,73 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos), bem como dos valores os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844441603021, firmado em 07/08/2017 registrado na matrícula nº 19.312, do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, tendo como garantia real o imóvel situado na Rua São Benedito, nº 1335, Quadra 02, Lote 22, Loteamento São Pedro, Bairro Itapecuruzinho, Caxias/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidandose a propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Caixa Econômica Federal, com a imediata execução por meio de leilão extrajudicial do imóvel. E para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caxias - MA, em 23 de julho de 2025.

A

Oficial

Registradora.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 19.312
- Selo: INTIMA030619OBQKKOM18ZS6TU08

Interessados:

- Luzia Regina Lopes Oliveira (68*.***.***-68)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6953

Documento: AC-17538-5

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 252,73

Vencimento do título: 19/07/2025

Apresentante: MORAES E MORAES LTDA

Data limite para pagamento: 29/07/2025

Cedente: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

Sacador: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

DADOS DO DEVEDOR:

JOSE HENRIQUE FIGUEIRA SOARES - CPF: 924.###.###-53

AV PREF JOSE SOARES 481, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 23 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: AC-17538-5

Interessados:

- TALITA SILVA DA COSTA (70*.***.***-33)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6953

Documento: AC-17538-5

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 252,73

Vencimento do título: 19/07/2025

Apresentante: MORAES E MORAES LTDA

Data limite para pagamento: 29/07/2025

Cedente: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

Sacador: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

DADOS DO DEVEDOR:

JOSE HENRIQUE FIGUEIRA SOARES - CPF: 924.###.###-53

AV PREF JOSE SOARES 481, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 23 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: AC-17538-5

Interessados:

- JOSE HENRIQUE FIGUEIRA SOARES (92*.***.***-53)





ESPERANTINÓPOLIS/MA

Cartório de Ofício Único de Esperantinópolis

Referente a Georreferenciamento

EDITAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO POR GEORREFERENCIAMENTO

Protocolo / Prenotação: nº 9.286, de 06/06/2025

DESTINATÁRIOS: Eventuais terceiros interessados, proprietários ou posseiros e titulares de direito aquisitivo dos imóveis confrontantes da área retificada.

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperantinópolis/MA, faz saber, com base no art. 213, II, §17º da Lei 6.015/73, que foi protocolizado pedido para Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural sob o nº 1.348.

Solicitante: KLEBER LIMA CARNEIRO, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 82xxx46 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 492.xxx.xxx-25, residente e domiciliado na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 85, Condomínio Acapulco, município de Imperatriz/MA.

Área objeto da retificação “Uma área de terras com 236,00,00ha (duzentos e trinta e seis hectares) denominada FAZENDA SERRA QUEBRADA, localizada na Data Centro do Roque, na cidade de São Raimundo do Doca Bezerra”.

Ficam terceiros eventualmente interessados, proprietários ou posseiros e titulares de direito aquisitivo dos imóveis confrontantes da área retificada advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, pede-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a esta Oficiala num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital.

A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referidos, acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado por 01 (uma) vez em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 1348
- Matrícula: 149021.2.0001348-94
- Selo: INTIMA149021TAGRTEVK0E310K25

Interessados:

- Terceiros Interessados



**COLINAS/MA****Cartório do 1º Ofício de Colinas****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

Eu, Milena Kely Farias da Silva Santos, Escrevente Autorizada do Registro de imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Colinas-MA, após insucessos nas tentativas de intimação pessoal, venho pelo presente edital intimar a Sr. ANA PAULA LAURINDO DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.396.313-87, CONTRATO: 1.4444.1439851-6, Endereço do imóvel: R J 13 GUANABARA, Colinas-MA 65690000, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, querendo, purgar o débito do contrato supra indicado, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Colinas/MA, situada na Travessa Delfino Coelho, nº30, Centro, Colinas/MA, diariamente, nos horários das 8:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, exceto aos sábados e domingos, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Fica o devedor cientificado, que o não pagamento da dívida no prazo estipulado, ocasionará na Consolidação da Propriedade fiduciária do imóvel do qual possui a propriedade suspensiva e posse direta, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Colinas, 24 de julho de 2025. Dou Fé. _____, Milena Kely Farias da Silva Santos, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 00
- Termo: 000
- Matrícula: 6113

Interessados:

- ANA PAULA LAURINDO DE SOUSA (42*.***.***-87)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6959

Documento: 293

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 500,00

Vencimento do título: 15/07/2025

Apresentante: BANCOOB

Data limite para pagamento: 30/07/2025

Cedente: OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.556/0001-50

Sacador: OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.556/0001-50

DADOS DO DEVEDOR:

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA LTDA - CNPJ: 26.614.234/0001-12

RUA GOIAS, BAIRRO SANTO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 24 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 293

Interessados:

- JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LOIOLA LTDA (26.***.***/*-12)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6960

Documento: 32000004287

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 217,31

Vencimento do título: 09/04/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 31/07/2025

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

ANTONIO LUIS BORGES DE SA - CPF: 233.###.###-00

PREF JOSE SOARES, 795, , CASA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 25 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 32000004287

Interessados:

- ANTONIO LUIS BORGES DE SA (23*.***.***-00)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 155552186276: Devedores Fiduciantes: JOAO GIBERVALDO LOPES PINHEIRO - CPF: ***.703.117-** / ETHIANY RAMOS PINHEIRO - CPF: ***.530.818- **; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 70.419; Endereço do imóvel: R FLORESTA, nº 3, NOVA JERUSALEM, SAO JOSE DE RIB-MA, Cep: 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 70.419

Interessados:

- JOAO GIBERVALDO LOPES PINHEIRO (07*.***.***-40)





SÃO LUÍS/MA

Serventia Extrajudicial da 3ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 15/2025: CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PARA QUE O DEVEDOR PURGUE A MORA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS

ALINE MICHELS LORRENZZETTI, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, FAZ SABER que, em cumprimento ao art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/1997, conforme requerimento do credor fiduciário BANCO INTER S/A, BANCO INTER S/A, protocolizado nesta Serventia sob o n.º 21.032, em 10/03/2025, fica pelo presente INTIMADA, a Sra. EVALDINA DE MORAIS MELO, inscrita no CPF/MF sob o n.º ***.968.223-**, para comparecer diretamente perante o credor fiduciário mencionado, ou perante este Cartório de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Daniel de La Touche, n.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar, Bairro Cohama, em São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164, a fim de satisfazer, no prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, o pagamento de R\$23.449,85, calculado em 23/07/2025, vigente na data de 23 de julho de 2025, o qual será atualizado até a data do pagamento, correspondente às prestações vencidas e demais despesas relativas ao contrato de alienação fiduciária objeto do registro sob o n.º 02, da matrícula sob o CNM n.º 162743.2.0007752-17, em 23 de julho de 2025, desta Serventia do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, em garantia da aquisição do imóvel constituído por Apartamento n.º 503, localizado no 5º pavimento do empreendimento residencial "GRAND PARK-PARQUE DOS PÁSSAROS", denominado de FLAMINGO (Torre V-E), situado no domínio útil do terreno foreiro a União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no Bairro do Calhau, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (Três) dias na Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Maranhão, conforme Provimento n.º 37/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, bem como afixado no mural da Serventia. Expedido em São Luís, Estado do Maranhão, pelo 3º Registro de Imóveis, em 24 de julho de 2025. Eu, WYLLIAN NAVA LIMA BARBOSA, Oficial Substituto, subscrevi e assinei.

Dados:

- Matrícula: 7752
- Selo: INTIMA162743RE7DHYD3JXVCKO75

Interessados:

- EVALDINA DE MORAIS MELO (81*.***.***-87)





SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Cartório do Ofício Único de São João dos Patos

Usucapião

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, Protocolo nº 15.906 em 10/07/2025, Processo nº 010/2025, com os seguintes dados: Requerentes: SALMOM NOLÊTO DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 000020965994-7 SESP/MA emitida em 24/04/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.386.453-68, e MARA RÚBIA CORRÊA DE SÁ SILVA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 000058277996-0 SESP/MA emitida em 24/04/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.997.383-49, casados desde 26/09/1997, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com casamento celebrado pela Serventia Extrajudicial de São João dos Patos/MA e devidamente registrado sob o nº 412, às fls. 59 do livro B-3, no município de São João dos Patos/MA, matrícula 031161 01 55 1997 3 00003 059 0000412 84, residentes e domiciliados no Povoado Malhada d'Areia, s/n, Zona Rural, São João dos Patos/MA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel Rural denominado Malhada D'areia, localizado na data São Bartolomeu, município de São João dos Patos/MA, com área de 128ha06a46ca (cento e vinte e oito hectares, seis ares e quarenta e seis centiares), e com a seguinte descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MRBW-M-5201 de coordenadas N-43°42'10,594" e E-6°36'58,577"; deste segue confrontando pelos próximos 10 lados, confrontando com o imóvel de REGINALDO REGINO DA SILVA, com as seguintes azimutes e distâncias de: 142°11' e 125,48m até o vértice MRBW-P-5041 de coordenadas N-43°42'08,090" e E-6°37'01,804"; 77°20' e 21,62m até o vértice MRBW-P-5042 de coordenadas N-43°42'07,403" e E-6°37'01,650"; 171°24' e 27,65m até o vértice MRBW-P-5043 de coordenadas N-43°42'07,269" e E-6°37'02,540"; 256°24' e 19,2m até o vértice MRBW-P-5044 de coordenadas N-43°42'07,876" e E-6°37'02,687"; 190°39' e 15,96m até o vértice MRBW-P-5045 de coordenadas N-43°42'07,972" e E-6°37'03,198"; 204°38' e 155,17m até o vértice MRBW-P-5046 de coordenadas N-43°42'10,078" e E-6°37'07,789"; 186°41' e 24,58m até o vértice MRBW-P-5047 de coordenadas N-43°42'10,171" e E-6°37'08,583"; 225°36' e 36,51m até o vértice MRBW-P-5048 de coordenadas N-43°42'11,020" e E-6°37'09,415"; 251°05' e 171,59m até o vértice MRBW-P-5049 de coordenadas N-43°42'16,305" e E-6°37'11,225"; 152°42' e 64,57m até o vértice MRBW-M-5218 de coordenadas N-43°42'15,341" e E-6°37'13,093"; deste segue confrontando pelos próximos 06 lados, confrontando com o imóvel de ROSANGELA DA SILVA BRITO, com as seguintes azimutes e distâncias de: 228°38' e 308,13m até o vértice MRBW-P-5050 de coordenadas N- -43°42'22,869" e E-6°37'19,721"; 241°14' e 361,2m até o vértice MRBW-P-5051 de coordenadas N- -43°42'33,177" e E-6°37'25,379"; 263°49' e 220,56m até o vértice MRBW-P-5052 de coordenadas N- -43°42'40,316" e E-6°37'26,151"; 247°35' e 89,05m até o vértice MRBW-P-5053 de coordenadas N- -43°42'42,996" e E-6°37'27,256"; 231°11' e 399,09m até o vértice MRBW-P-5054 de coordenadas N- -43°42'53,119" e E-6°37'35,399"; 215°28' e 516,89m até o vértice MRBW-M-5204 de coordenadas N- -43°43'02,883" e E-6°37'49,102"; deste segue confrontando pelos próximos 05 lados, confrontando com o imóvel de EDMILSON ALVES DE ARAÚJO, com as seguintes azimutes e distâncias de: 197°38' e 135,24m até o vértice MRBW-P-5055 de coordenadas N-43°43'04,217" e E-6°37'53,298"; 212°02' e 108,55m até o vértice MRBW-P-5056 de coordenadas N-43°43'06,092" e E-6°37'56,293"; 224°40' e 276,26m até o vértice MRBW-P-5057 de coordenadas N-43°43'12,416" e E-6°38'02,687"; 232°00' e 24,78m até o vértice MRBW-P-5058 de coordenadas N-43°43'13,052" e E-6°38'03,183"; 232°20' e 47,32m até o vértice MRBW-M-5205 de coordenadas N-3°43'14,272" e E-6°38'04,124"; deste segue confrontando pelo próximo lado, confrontando com o imóvel de LUIZ EVANGELISTA COELHO, com a seguinte azimute e distância de: 05°53' e 1361,53m até o vértice MRBW-M-5206 de coordenadas N-43°43'09,723" e E-6°37'20,038"; deste segue





Edição: 1438 | Publicada em: 29/07/2025

confrontando pelo próximo lado, confrontando com o imóvel de RANIEL DOS SANTOS ROCHA, com a seguinte azimuth e distância de: 41º29' e 732,18m até o vértice MRBW-M-5207 de coordenadas N-43º42'53,932" e E-6º37'02,185"; deste segue confrontando pelo próximo lado, confrontando com o imóvel de VILMAR ALVES CORRÊA, com a seguinte azimuth e distância de: 122º31' e 341,07m até o vértice MRBW-M-5208 de coordenadas N-43º42'44,570" e E-6º37'08,153"; deste segue confrontando pelos próximos 02 lados, confrontando com o imóvel de JORGE EVANGELISTA CORRÊA, com as seguintes azimuths e distâncias de: 122º30' e 424,72m até o vértice MRBW-P-5059 de coordenadas N-43º42'32,911" e E- 6º37'15,585"; 52º41' e 630,83m até o vértice MRBW-M-5209 de coordenadas N-43º42'16,578" e E-6º37'03,138"; deste segue confrontando pelo próximo lado, confrontando com o imóvel de ADEMAR ALVES CORRÊA, com a seguinte azimuth e distância de: 52º41' e 231,12m até o vértice inicial desta parcela, perfazendo um perímetro de 6.870,85 metros e área de 128,0646 hectares, calculada no Sistema Geodésico Local. Todas as coordenadas, azimuths e distâncias são geodésicos e estão referenciadas no Sistema Geodésico de Referência Sigas 2000. Titulares de direitos reais: Marcolino Martins da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.743.907-06, residente na Rua Riachuelo, nº 311, casa 18, centro, Rio de Janeiro/RJ. Confrontantes: Reginaldo Regino da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.803.543-72, e Claudiana Do Nascimento Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.000.713-09; Rosângela Da Silva Brito, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.399.343-95; Edmilson Alves De Araújo, brasileiro, inscrito no o CPF/MF sob nº 903.226.493-15, e Maria Célia Corrêa De Araújo, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.808.113-26; Luiz Evangelista Coelho, brasileiro, inscrito no o CPF/MF sob nº 179.508.213-53, e Josefa Maria Nolêto Evangelista, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 791.817.243-49; Raniel Dos Santos Rocha, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.890.433-19 e Soraya Corrêa Alves, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.235.043-96; Vilmar Alves Corrêa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.378.062-72; Jorge Evangelista Corrêa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.646.673-34; Ademar Alves Corrêa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.930.813-68 (na qualidade de possuidor de imóvel confrontante). Modalidade: Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 16 (dezesesseis anos) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado o espólio de Marcolino Martins da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.743.907-06, que era residente na Rua Riachuelo, nº 311, casa 18, centro, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de titular registral do imóvel da matrícula 4.538 do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião extrajudicial, apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 210, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 25 de Julho de 2025. Eu, _____, Ellane de Freitas Queiroz, Substituta. SELO: INTIMA0311614VII8LMCBKX0N661.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA0311614VII8LMCBKX0N661

25/07/2025 11:11:40, Ato: 16.23, Parte(s): SALMOM NOLETO DA SILVA

Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>**Dados:**

- Livro: 2
- Folha: 4538
- Selo: INTIMA0311614VII8LMCBKX0N661

Interessados:



- MARCOLINO MARTINS COSTA (15*,***,**-06)





SÃO LUÍS/MA

Serventia Extrajudicial da 3ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 16/2025: CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PARA QUE O DEVEDOR PURGUE A MORA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS

ALINE MICHELS LORRENZZETTI, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, FAZ SABER que, em cumprimento ao art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/1997, conforme requerimento do credor fiduciário BANCO INTER S/A, BANCO INTER S/A, protocolizado nesta Serventia sob o n.º 21.032, em 10/03/2025, fica pelo presente INTIMADO, o Sr. MANOEL DE JESUS MELO, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.484.023-**, para comparecer diretamente perante o credor fiduciário mencionado, ou perante este Cartório de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Daniel de La Touche, n.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar, Bairro Cohama, em São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164, a fim de satisfazer, no prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, o pagamento de R\$23.449,85, calculado em 23/07/2025, vigente na data de 23 de julho de 2025, o qual será atualizado até a data do pagamento, correspondente às prestações vencidas e demais despesas relativas ao contrato de alienação fiduciária objeto do registro sob o n.º 02, da matrícula sob o CNM n.º 162743.2.0007752-17, em 23 de julho de 2025, desta Serventia do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, em garantia da aquisição do imóvel constituído por Apartamento n.º 503, localizado no 5º pavimento do empreendimento residencial "GRAND PARK-PARQUE DOS PÁSSAROS", denominado de FLAMINGO (Torre V-E), situado no domínio útil do terreno foreiro a União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no Bairro do Calhau, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (Três) dias na Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Maranhão, conforme Provimento n.º 37/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, bem como afixado no mural da Serventia. Expedido em São Luís, Estado do Maranhão, pelo 3º Registro de Imóveis, em 23 de julho de 2025. WYLLIAN NAVA LIMA BARBOSA, Oficial Substituto, subscrevi e assinei.

Dados:

- Matrícula: 7752
- Selo: INTIMA1627437CISFSDPV03XYW81

Interessados:

- MANOEL DE JESUS MELO (51*.***.***-20)





COLINAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Colinas

Referente a Georreferenciamento

EDITAL PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL

A Oficial do 1º Ofício Extrajudicial de Colinas, Estado do Maranhão, faz saber, com base no Art. 213 da Lei 6.015/73 e Provimento Conjunto nº 65/2017 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel objeto da matrícula nº 1906 deste 1º Ofício Extrajudicial de Colinas-MA.

Solicitante: GIRLENE MOURA SILVA SOUSA, brasileira, agropecuarista, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 032105782006-1, inscrita no CPF nº 404.523.527-20, residente na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 348, nesta cidade de Colinas-MA;

Área objeto da retificação PARCELA I: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice URBE-M-0001, de coordenadas (Longitude: - 44°20'06.713" , Latitude -05°57'07.070" e Altitude: 228,86 m); ; deste, segue confrontando com CHAPADA DAS MANGABAS E CAJU em propriedade de CELSO LUIS ZANIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°04' e 40,53 m até o vértice ZEUZ-P-2173, (Longitude: -44°20'05.435" , Latitude - 05°57'07.391" e Altitude: 227,13 m); 103°36' e 208,85 m até o vértice TJLD-M-1230, (Longitude: - 44°19'58.835" , Latitude -05°57'08.990" e Altitude: 230,25 m); ; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Tereza em propriedade de MARCUS BARBOSA BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°59' e 1.096,07 m até o vértice ZEUZ-P-2175, (Longitude: -44°19'58.828" , Latitude - 05°57'44.670" e Altitude: 172,10 m); ; deste, segue confrontando com SANTA TEREZA (POSSE) em posse de LUIS DOS SANTOS SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°33' e 245,44 m até o vértice ZEUZ-P-2174, (Longitude: -44°20'06.436" , Latitude -05°57'42.259" e Altitude: 170,01 m); 181°12' e 2.972,53 m até o vértice ZEUZ-P-2177, (Longitude: -44°20'08.465" , Latitude -05°59'19.002" e Altitude: 168,26 m); 94°20' e 134,88 m até o vértice ZEUZ-P-2176, (Longitude: -44°20'04.092" , Latitude -05°59'19.335" e Altitude: 168,27 m); ; deste, segue confrontando com SANTA TEREZA (POSSE) de SIMÃO TORRES DA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°13' e 2.478,41 m até o vértice ZEUZ-P-2178, (Longitude: -44°20'03.004" , Latitude -06°00'40.007" e Altitude: 151,68 m); 276°32' e 198,33 m até o vértice ZEUZ-P-2179, (Longitude: -44°20'09.411" , Latitude -06°00'39.271" e Altitude: 149,70 m); 181°06' e 316,28 m até o vértice ZEUZ-P-2180, (Longitude: -44°20'09.611" , Latitude - 06°00'49.565" e Altitude: 130,09 m); ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°23' e 423,62 m até o vértice ZEUZ-P-2194, (Longitude: - 44°20'22.604" , Latitude -06°00'44.986" e Altitude: 148,30 m); 291°31' e 433,16 m até o vértice ZEUZ-P-2181, (Longitude: -44°20'35.706" , Latitude -06°00'39.811" e Altitude: 146,30 m); 286°32' e 148,12 m até o vértice ZEUZ-P-2182, (Longitude: -44°20'40.323" , Latitude -06°00'38.438" e Altitude: 149,52 m); ; deste, segue confrontando com LUGAR SANTA TERESA em propriedade de ESP. MARIA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°08' e 114,08 m até o vértice ZEUZ-P-2183, (Longitude: -44°20'39.168" , Latitude -06°00'34.909" e Altitude: 155,65 m); 286°08' e 140,65 m até o vértice URBE-P-0004, (Longitude: -44°20'43.561" , Latitude -06°00'33.636" e Altitude: 152,90 m); 17°56' e 600,86 m até o vértice URBE-P-0003, (Longitude: -44°20'37.541" , Latitude -06°00'15.028" e Altitude: 166,80 m); 1°24' e 2.172,87 m até o vértice URBE-P-0002, (Longitude: -44°20'35.809" , Latitude -05°59'04.316" e Altitude: 177,84 m); 1°56' e 855,10 m até o vértice URBE-P-0001, (Longitude: -44°20'34.865" , Latitude -05°58'36.496" e Altitude: 189,52 m); 17°29' e 2880,34 m até o vértice URBEM-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi apresentada CND de CIB nº 3.087.822-5, Validade da certidão: 12/11/2025, código de controle da certidão nº A1E5.840C.C5BD.6AED; CCIR: 114.030.018.864-8, Denominação: Fazenda Santa Tereza, Zona Rural de Colinas-MA;

Área objeto da retificação PARCELA II: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZEUZ-P-2184, de coordenadas (Longitude: - 44°20'40.429" , Latitude -06°00'38.881" e Altitude: 148,89 m); ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°57' e 146,87 m até o





vértice ZEUZ-P2186, (Longitude: -44°20'35.861" , Latitude -06°00'40.275" e Altitude: 146,30 m); 112°04' e 443,98 m até o vértice ZEUZ-P-2195, (Longitude: -44°20'22.482" , Latitude -06°00'45.705" e Altitude: 148,33 m); 108°20' e 415,07 m até o vértice ZEUZ-P-2187, (Longitude: -44°20'09.671" , Latitude -06°00'49.957" e Altitude: 129,46 m); ; deste, segue confrontando com SANTA TEREZA (POSSE) de SIMÃO TORRES DA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°48' e 349,11 m até o vértice ZEUZ-P-2193, (Longitude: -44°20'10.030" , Latitude -06°01'01.316" e Altitude: 108,97 m); ; deste, segue confrontando com RIO ALPERCATAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°38' e 16,41 m até o vértice ZEUZ-P2196, (Longitude: -44°20'10.435" , Latitude -06°01'00.968" e Altitude: 105,21 m); 319°57' e 155,78 m até o vértice ZEUZ-P-2197, (Longitude: -44°20'13.694" , Latitude -06°00'57.086" e Altitude: 107,88 m); 271°01' e 29,41 m até o vértice ZEUZ-P-2198, (Longitude: -44°20'14.650" , Latitude -06°00'57.069" e Altitude: 107,50 m); 218°25' e 75,21 m até o vértice ZEUZ-P-2199, (Longitude: -44°20'16.170" , Latitude -06°00'58.987" e Altitude: 104,85 m); 244°00' e 48,72 m até o vértice ZEUZ-P-2200, (Longitude: - 44°20'17.594" , Latitude -06°00'59.682" e Altitude: 111,11 m); 280°36' e 29,22 m até o vértice ZEUZ-P2201, (Longitude: -44°20'18.528" , Latitude -06°00'59.507" e Altitude: 108,70 m); 294°41' e 25,89 m até o vértice ZEUZ-P-2202, (Longitude: -44°20'19.293" , Latitude -06°00'59.155" e Altitude: 108,91 m); 250°51' e 32,03 m até o vértice ZEUZ-P-2203, (Longitude: -44°20'20.277" , Latitude -06°00'59.497" e Altitude: 109,48 m); 281°00' e 20,27 m até o vértice ZEUZ-P-2204, (Longitude: -44°20'20.924" , Latitude -06°00'59.371" e Altitude: 110,47 m); 23°08' e 20,98 m até o vértice ZEUZ-P-2205, (Longitude: - 44°20'20.656" , Latitude -06°00'58.743" e Altitude: 109,57 m); 358°02' e 73,09 m até o vértice ZEUZ-P2206, (Longitude: -44°20'20.737" , Latitude -06°00'56.365" e Altitude: 108,98 m); 308°20' e 70,18 m até o vértice ZEUZ-P-2207, (Longitude: -44°20'22.527" , Latitude -06°00'54.948" e Altitude: 105,65 m); 225°32' e 64,38 m até o vértice ZEUZ-P-2208, (Longitude: -44°20'24.021" , Latitude -06°00'56.416" e Altitude: 108,19 m); 244°33' e 39,61 m até o vértice ZEUZ-P-2209, (Longitude: -44°20'25.184" , Latitude -06°00'56.970" e Altitude: 108,58 m); 314°34' e 22,36 m até o vértice ZEUZ-P-2210, (Longitude: - 44°20'25.702" , Latitude -06°00'56.459" e Altitude: 110,05 m); 17°28' e 28,47 m até o vértice ZEUZ-P2211, (Longitude: -44°20'25.424" , Latitude -06°00'55.575" e Altitude: 111,33 m); 354°55' e 44,90 m até o vértice ZEUZ-P-2212, (Longitude: -44°20'25.553" , Latitude -06°00'54.119" e Altitude: 116,21 m); 329°50' e 82,17 m até o vértice ZEUZ-P-2213, (Longitude: -44°20'26.895" , Latitude -06°00'51.806" e Altitude: 110,84 m); 286°58' e 82,41 m até o vértice ZEUZ-P-2214, (Longitude: -44°20'29.458" , Latitude -06°00'51.023" e Altitude: 110,49 m); 236°23' e 30,02 m até o vértice ZEUZ-P-2215, (Longitude: - 44°20'30.271" , Latitude -06°00'51.564" e Altitude: 114,67 m); 249°12' e 41,12 m até o vértice ZEUZ-P2216, (Longitude: -44°20'31.521" , Latitude -06°00'52.039" e Altitude: 107,99 m); 268°33' e 51,01 m até o vértice ZEUZ-P-2217, (Longitude: -44°20'33.179" , Latitude -06°00'52.081" e Altitude: 115,50 m); 292°22' e 27,27 m até o vértice ZEUZ-P-2218, (Longitude: -44°20'33.999" , Latitude -06°00'51.743" e Altitude: 108,48 m); 345°43' e 52,62 m até o vértice ZEUZ-P-2219, (Longitude: -44°20'34.421" , Latitude -06°00'50.083" e Altitude: 109,36 m); 319°20' e 71,10 m até o vértice ZEUZ-P-2220, (Longitude: - 44°20'35.927" , Latitude -06°00'48.327" e Altitude: 111,06 m); 305°20' e 92,87 m até o vértice ZEUZ-P2221, (Longitude: -44°20'38.390" , Latitude -06°00'46.578" e Altitude: 106,53 m); 305°51' e 80,03 m até o vértice ZEUZ-P-2222, (Longitude: -44°20'40.499" , Latitude -06°00'45.052" e Altitude: 108,07 m); 296°25' e 58,69 m até o vértice ZEUZ-P-2223, (Longitude: -44°20'42.208" , Latitude -06°00'44.202" e Altitude: 112,00 m); ; deste, segue confrontando com LUGAR SANTA TERESA em propriedade de ESP. MARIA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°30' e 43,31 m até o vértice ZEUZ-P-2185, (Longitude: -44°20'41.761" , Latitude -06°00'42.865" e Altitude: 119,21 m); 18°30' e 129,06 m até o vértice ZEUZ-P-2184, ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi apresentada CND de CIB nº 3.087.822-5, Validade da certidão: 12/11/2025, código de controle da certidão nº A1E5.840C.C5BD.6AED; CCIR: 114.030.018.864-8, Denominação: Fazenda Santa Tereza, Zona Rural de Colinas-MA.

Conforme art. 213 da lei nº 6.015 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, fica Girlene Moura Silva Sousa, inscrita no CPF nº 404.523.527-20, na qualidade de confrontante(s) posseiro e demais terceiros interessados, cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.

Colinas-MA, 24 de julho de 2025.

Milena Kely Farias da Silva Santos, Escrevente Autorizada.





Dados:

- Livro: 2
- Folha: 00
- Termo: 000
- Matrícula: 1906

Interessados:

- GIRLENE MOURA SILVA SOUSA (40*.***.***-20)





COLINAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Colinas

Referente a Georreferenciamento

EDITAL PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL

A Oficial do 1º Ofício Extrajudicial de Colinas, Estado do Maranhão, faz saber, com base no Art. 213 da Lei 6.015/73 e Provimento Conjunto nº 65/2017 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel objeto da matrícula nº 1906 deste 1º Ofício Extrajudicial de Colinas-MA.

Solicitante: GIRLENE MOURA SILVA SOUSA, brasileira, agropecuarista, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 032105782006-1, inscrita no CPF nº 404.523.527-20, residente na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 348, nesta cidade de Colinas-MA;

Área objeto da retificação PARCELA I: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice URBE-M-0001, de coordenadas (Longitude: - 44°20'06.713" , Latitude -05°57'07.070" e Altitude: 228,86 m); ; deste, segue confrontando com CHAPADA DAS MANGABAS E CAJU em propriedade de CELSO LUIS ZANIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°04' e 40,53 m até o vértice ZEUZ-P-2173, (Longitude: -44°20'05.435" , Latitude - 05°57'07.391" e Altitude: 227,13 m); 103°36' e 208,85 m até o vértice TJLD-M-1230, (Longitude: - 44°19'58.835" , Latitude -05°57'08.990" e Altitude: 230,25 m); ; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Tereza em propriedade de MARCUS BARBOSA BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°59' e 1.096,07 m até o vértice ZEUZ-P-2175, (Longitude: -44°19'58.828" , Latitude - 05°57'44.670" e Altitude: 172,10 m); ; deste, segue confrontando com SANTA TEREZA (POSSE) em posse de LUIS DOS SANTOS SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°33' e 245,44 m até o vértice ZEUZ-P-2174, (Longitude: -44°20'06.436" , Latitude -05°57'42.259" e Altitude: 170,01 m); 181°12' e 2.972,53 m até o vértice ZEUZ-P-2177, (Longitude: -44°20'08.465" , Latitude -05°59'19.002" e Altitude: 168,26 m); 94°20' e 134,88 m até o vértice ZEUZ-P-2176, (Longitude: -44°20'04.092" , Latitude -05°59'19.335" e Altitude: 168,27 m); ; deste, segue confrontando com SANTA TEREZA (POSSE) de SIMÃO TORRES DA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°13' e 2.478,41 m até o vértice ZEUZ-P-2178, (Longitude: -44°20'03.004" , Latitude -06°00'40.007" e Altitude: 151,68 m); 276°32' e 198,33 m até o vértice ZEUZ-P-2179, (Longitude: -44°20'09.411" , Latitude -06°00'39.271" e Altitude: 149,70 m); 181°06' e 316,28 m até o vértice ZEUZ-P-2180, (Longitude: -44°20'09.611" , Latitude - 06°00'49.565" e Altitude: 130,09 m); ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°23' e 423,62 m até o vértice ZEUZ-P-2194, (Longitude: - 44°20'22.604" , Latitude -06°00'44.986" e Altitude: 148,30 m); 291°31' e 433,16 m até o vértice ZEUZ-P-2181, (Longitude: -44°20'35.706" , Latitude -06°00'39.811" e Altitude: 146,30 m); 286°32' e 148,12 m até o vértice ZEUZ-P-2182, (Longitude: -44°20'40.323" , Latitude -06°00'38.438" e Altitude: 149,52 m); ; deste, segue confrontando com LUGAR SANTA TERESA em propriedade de ESP. MARIA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°08' e 114,08 m até o vértice ZEUZ-P-2183, (Longitude: -44°20'39.168" , Latitude -06°00'34.909" e Altitude: 155,65 m); 286°08' e 140,65 m até o vértice URBE-P-0004, (Longitude: -44°20'43.561" , Latitude -06°00'33.636" e Altitude: 152,90 m); 17°56' e 600,86 m até o vértice URBE-P-0003, (Longitude: -44°20'37.541" , Latitude -06°00'15.028" e Altitude: 166,80 m); 1°24' e 2.172,87 m até o vértice URBE-P-0002, (Longitude: -44°20'35.809" , Latitude -05°59'04.316" e Altitude: 177,84 m); 1°56' e 855,10 m até o vértice URBE-P-0001, (Longitude: -44°20'34.865" , Latitude -05°58'36.496" e Altitude: 189,52 m); 17°29' e 2880,34 m até o vértice URBEM-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi apresentada CND de CIB nº 3.087.822-5, Validade da certidão: 12/11/2025, código de controle da certidão nº A1E5.840C.C5BD.6AED; CCIR: 114.030.018.864-8, Denominação: Fazenda Santa Tereza, Zona Rural de Colinas-MA;

Área objeto da retificação PARCELA II: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZEUZ-P-2184, de coordenadas (Longitude: - 44°20'40.429" , Latitude -06°00'38.881" e Altitude: 148,89 m); ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°57' e 146,87 m até o





vértice ZEUZ-P2186, (Longitude: -44°20'35.861" , Latitude -06°00'40.275" e Altitude: 146,30 m); 112°04' e 443,98 m até o vértice ZEUZ-P-2195, (Longitude: -44°20'22.482" , Latitude -06°00'45.705" e Altitude: 148,33 m); 108°20' e 415,07 m até o vértice ZEUZ-P-2187, (Longitude: -44°20'09.671" , Latitude -06°00'49.957" e Altitude: 129,46 m); ; deste, segue confrontando com SANTA TEREZA (POSSE) de SIMÃO TORRES DA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°48' e 349,11 m até o vértice ZEUZ-P-2193, (Longitude: -44°20'10.030" , Latitude -06°01'01.316" e Altitude: 108,97 m); ; deste, segue confrontando com RIO ALPERCATAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°38' e 16,41 m até o vértice ZEUZ-P2196, (Longitude: -44°20'10.435" , Latitude -06°01'00.968" e Altitude: 105,21 m); 319°57' e 155,78 m até o vértice ZEUZ-P-2197, (Longitude: -44°20'13.694" , Latitude -06°00'57.086" e Altitude: 107,88 m); 271°01' e 29,41 m até o vértice ZEUZ-P-2198, (Longitude: -44°20'14.650" , Latitude -06°00'57.069" e Altitude: 107,50 m); 218°25' e 75,21 m até o vértice ZEUZ-P-2199, (Longitude: -44°20'16.170" , Latitude -06°00'58.987" e Altitude: 104,85 m); 244°00' e 48,72 m até o vértice ZEUZ-P-2200, (Longitude: - 44°20'17.594" , Latitude -06°00'59.682" e Altitude: 111,11 m); 280°36' e 29,22 m até o vértice ZEUZ-P2201, (Longitude: -44°20'18.528" , Latitude -06°00'59.507" e Altitude: 108,70 m); 294°41' e 25,89 m até o vértice ZEUZ-P-2202, (Longitude: -44°20'19.293" , Latitude -06°00'59.155" e Altitude: 108,91 m); 250°51' e 32,03 m até o vértice ZEUZ-P-2203, (Longitude: -44°20'20.277" , Latitude -06°00'59.497" e Altitude: 109,48 m); 281°00' e 20,27 m até o vértice ZEUZ-P-2204, (Longitude: -44°20'20.924" , Latitude -06°00'59.371" e Altitude: 110,47 m); 23°08' e 20,98 m até o vértice ZEUZ-P-2205, (Longitude: - 44°20'20.656" , Latitude -06°00'58.743" e Altitude: 109,57 m); 358°02' e 73,09 m até o vértice ZEUZ-P2206, (Longitude: -44°20'20.737" , Latitude -06°00'56.365" e Altitude: 108,98 m); 308°20' e 70,18 m até o vértice ZEUZ-P-2207, (Longitude: -44°20'22.527" , Latitude -06°00'54.948" e Altitude: 105,65 m); 225°32' e 64,38 m até o vértice ZEUZ-P-2208, (Longitude: -44°20'24.021" , Latitude -06°00'56.416" e Altitude: 108,19 m); 244°33' e 39,61 m até o vértice ZEUZ-P-2209, (Longitude: -44°20'25.184" , Latitude -06°00'56.970" e Altitude: 108,58 m); 314°34' e 22,36 m até o vértice ZEUZ-P-2210, (Longitude: - 44°20'25.702" , Latitude -06°00'56.459" e Altitude: 110,05 m); 17°28' e 28,47 m até o vértice ZEUZ-P2211, (Longitude: -44°20'25.424" , Latitude -06°00'55.575" e Altitude: 111,33 m); 354°55' e 44,90 m até o vértice ZEUZ-P-2212, (Longitude: -44°20'25.553" , Latitude -06°00'54.119" e Altitude: 116,21 m); 329°50' e 82,17 m até o vértice ZEUZ-P-2213, (Longitude: -44°20'26.895" , Latitude -06°00'51.806" e Altitude: 110,84 m); 286°58' e 82,41 m até o vértice ZEUZ-P-2214, (Longitude: -44°20'29.458" , Latitude -06°00'51.023" e Altitude: 110,49 m); 236°23' e 30,02 m até o vértice ZEUZ-P-2215, (Longitude: - 44°20'30.271" , Latitude -06°00'51.564" e Altitude: 114,67 m); 249°12' e 41,12 m até o vértice ZEUZ-P2216, (Longitude: -44°20'31.521" , Latitude -06°00'52.039" e Altitude: 107,99 m); 268°33' e 51,01 m até o vértice ZEUZ-P-2217, (Longitude: -44°20'33.179" , Latitude -06°00'52.081" e Altitude: 115,50 m); 292°22' e 27,27 m até o vértice ZEUZ-P-2218, (Longitude: -44°20'33.999" , Latitude -06°00'51.743" e Altitude: 108,48 m); 345°43' e 52,62 m até o vértice ZEUZ-P-2219, (Longitude: -44°20'34.421" , Latitude -06°00'50.083" e Altitude: 109,36 m); 319°20' e 71,10 m até o vértice ZEUZ-P-2220, (Longitude: - 44°20'35.927" , Latitude -06°00'48.327" e Altitude: 111,06 m); 305°20' e 92,87 m até o vértice ZEUZ-P2221, (Longitude: -44°20'38.390" , Latitude -06°00'46.578" e Altitude: 106,53 m); 305°51' e 80,03 m até o vértice ZEUZ-P-2222, (Longitude: -44°20'40.499" , Latitude -06°00'45.052" e Altitude: 108,07 m); 296°25' e 58,69 m até o vértice ZEUZ-P-2223, (Longitude: -44°20'42.208" , Latitude -06°00'44.202" e Altitude: 112,00 m); ; deste, segue confrontando com LUGAR SANTA TERESA em propriedade de ESP. MARIA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°30' e 43,31 m até o vértice ZEUZ-P-2185, (Longitude: -44°20'41.761" , Latitude -06°00'42.865" e Altitude: 119,21 m); 18°30' e 129,06 m até o vértice ZEUZ-P-2184, ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi apresentada CND de CIB nº 3.087.822-5, Validade da certidão: 12/11/2025, código de controle da certidão nº A1E5.840C.C5BD.6AED; CCIR: 114.030.018.864-8, Denominação: Fazenda Santa Tereza, Zona Rural de Colinas-MA.

Conforme art. 213 da lei nº 6.015 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, fica Simão Torres Da Rocha, inscrito no CPF: 250.018.413-72, na qualidade de confrontante(s) posseiro e demais terceiros interessados, cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.

Colinas-MA, 24 de julho de 2025.





Edição: 1438 | Publicada em: 29/07/2025

Milena Kely Farias da Silva Santos, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 00
- Termo: 000
- Matrícula: 1906

Interessados:

- Simão Torres Da Rocha (25*.***.***-72)



**COLINAS/MA****Cartório do 1º Ofício de Colinas****Referente a Georreferenciamento****EDITAL PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL**

A Oficial do 1º Ofício Extrajudicial de Colinas, Estado do Maranhão, faz saber, com base no Art. 213 da Lei 6.015/73 e Provimento Conjunto nº 65/2017 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel objeto da matrícula nº 1906 deste 1º Ofício Extrajudicial de Colinas-MA.

Solicitante: GIRLENE MOURA SILVA SOUSA, brasileira, agropecuarista, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 032105782006-1, inscrita no CPF nº 404.523.527-20, residente na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 348, nesta cidade de Colinas-MA;

Área objeto da retificação PARCELA II: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZEUZ-P-2184, de coordenadas (Longitude: - 44°20'40.429" , Latitude -06°00'38.881" e Altitude: 148,89 m); ; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°57' e 146,87 m até o vértice ZEUZ-P-2186, (Longitude: -44°20'35.861" , Latitude -06°00'40.275" e Altitude: 146,30 m); 112°04' e 443,98 m até o vértice ZEUZ-P-2195, (Longitude: -44°20'22.482" , Latitude -06°00'45.705" e Altitude: 148,33 m); 108°20' e 415,07 m até o vértice ZEUZ-P-2187, (Longitude: -44°20'09.671" , Latitude -06°00'49.957" e Altitude: 129,46 m); ; deste, segue confrontando com SANTA TEREZA (POSSE) de SIMÃO TORRES DA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°48' e 349,11 m até o vértice ZEUZ-P-2193, (Longitude: -44°20'10.030" , Latitude -06°01'01.316" e Altitude: 108,97 m); ; deste, segue confrontando com RIO ALPERCATAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°38' e 16,41 m até o vértice ZEUZ-P-2196, (Longitude: -44°20'10.435" , Latitude -06°01'00.968" e Altitude: 105,21 m); 319°57' e 155,78 m até o vértice ZEUZ-P-2197, (Longitude: -44°20'13.694" , Latitude -06°00'57.086" e Altitude: 107,88 m); 271°01' e 29,41 m até o vértice ZEUZ-P-2198, (Longitude: -44°20'14.650" , Latitude -06°00'57.069" e Altitude: 107,50 m); 218°25' e 75,21 m até o vértice ZEUZ-P-2199, (Longitude: -44°20'16.170" , Latitude -06°00'58.987" e Altitude: 104,85 m); 244°00' e 48,72 m até o vértice ZEUZ-P-2200, (Longitude: - 44°20'17.594" , Latitude -06°00'59.682" e Altitude: 111,11 m); 280°36' e 29,22 m até o vértice ZEUZ-P-2201, (Longitude: -44°20'18.528" , Latitude -06°00'59.507" e Altitude: 108,70 m); 294°41' e 25,89 m até o vértice ZEUZ-P-2202, (Longitude: -44°20'19.293" , Latitude -06°00'59.155" e Altitude: 108,91 m); 250°51' e 32,03 m até o vértice ZEUZ-P-2203, (Longitude: -44°20'20.277" , Latitude -06°00'59.497" e Altitude: 109,48 m); 281°00' e 20,27 m até o vértice ZEUZ-P-2204, (Longitude: -44°20'20.924" , Latitude -06°00'59.371" e Altitude: 110,47 m); 23°08' e 20,98 m até o vértice ZEUZ-P-2205, (Longitude: - 44°20'20.656" , Latitude -06°00'58.743" e Altitude: 109,57 m); 358°02' e 73,09 m até o vértice ZEUZ-P-2206, (Longitude: -44°20'20.737" , Latitude -06°00'56.365" e Altitude: 108,98 m); 308°20' e 70,18 m até o vértice ZEUZ-P-2207, (Longitude: -44°20'22.527" , Latitude -06°00'54.948" e Altitude: 105,65 m); 225°32' e 64,38 m até o vértice ZEUZ-P-2208, (Longitude: -44°20'24.021" , Latitude -06°00'56.416" e Altitude: 108,19 m); 244°33' e 39,61 m até o vértice ZEUZ-P-2209, (Longitude: -44°20'25.184" , Latitude -06°00'56.970" e Altitude: 108,58 m); 314°34' e 22,36 m até o vértice ZEUZ-P-2210, (Longitude: - 44°20'25.702" , Latitude -06°00'56.459" e Altitude: 110,05 m); 17°28' e 28,47 m até o vértice ZEUZ-P-2211, (Longitude: -44°20'25.424" , Latitude -06°00'55.575" e Altitude: 111,33 m); 354°55' e 44,90 m até o vértice ZEUZ-P-2212, (Longitude: -44°20'25.553" , Latitude -06°00'54.119" e Altitude: 116,21 m); 329°50' e 82,17 m até o vértice ZEUZ-P-2213, (Longitude: -44°20'26.895" , Latitude -06°00'51.806" e Altitude: 110,84 m); 286°58' e 82,41 m até o vértice ZEUZ-P-2214, (Longitude: -44°20'29.458" , Latitude -06°00'51.023" e Altitude: 110,49 m); 236°23' e 30,02 m até o vértice ZEUZ-P-2215, (Longitude: - 44°20'30.271" , Latitude -06°00'51.564" e Altitude: 114,67 m); 249°12' e 41,12 m até o vértice ZEUZ-P-2216, (Longitude: -44°20'31.521" , Latitude -06°00'52.039" e Altitude: 107,99 m); 268°33' e 51,01 m até o vértice ZEUZ-P-2217, (Longitude: -44°20'33.179" , Latitude -06°00'52.081" e Altitude: 115,50 m); 292°22' e 27,27 m até o vértice ZEUZ-P-2218, (Longitude: -44°20'33.999" , Latitude -06°00'51.743" e Altitude: 108,48 m);





Edição: 1438 | Publicada em: 29/07/2025

345º43' e 52,62 m até o vértice ZEUZ-P-2219, (Longitude: -44°20'34.421" , Latitude -06°00'50.083" e Altitude: 109,36 m); 319º20' e 71,10 m até o vértice ZEUZ-P-2220, (Longitude: - 44°20'35.927" , Latitude -06°00'48.327" e Altitude: 111,06 m); 305º20' e 92,87 m até o vértice ZEUZ-P-2221, (Longitude: -44°20'38.390" , Latitude -06°00'46.578" e Altitude: 106,53 m); 305º51' e 80,03 m até o vértice ZEUZ-P-2222, (Longitude: -44°20'40.499" , Latitude -06°00'45.052" e Altitude: 108,07 m); 296º25' e 58,69 m até o vértice ZEUZ-P-2223, (Longitude: -44°20'42.208" , Latitude -06°00'44.202" e Altitude: 112,00 m); ; deste, segue confrontando com LUGAR SANTA TERESA em propriedade de ESP. MARIA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 18º30' e 43,31 m até o vértice ZEUZ-P-2185, (Longitude: -44°20'41.761" , Latitude -06°00'42.865" e Altitude: 119,21 m); 18º30' e 129,06 m até o vértice ZEUZ-P-2184, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Conforme art. 213 da lei nº 6.015 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, fica Simão Torres Da Rocha, inscrito no CPF: 250.018.413-72, na qualidade de confrontante(s) posseiro e demais terceiros interessados, cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.

Colinas-MA, 24 de julho de 2025.

Milena Kely Farias da Silva Santos, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 00
- Termo: 000
- Matrícula: 1906

Interessados:

- Simão Torres Da Rocha (25*.***.***-72)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADO: JEFFERSON DOUGLAS FERREIRA RIBEIRO, CPF nº 040.211.***-**. Protocolo: 190.674, datado de 27/03/2025, Matrícula: 55.269, Endereço do Imóvel: Apartamento 107, Bloco 02, integrante do Condomínio Residencial Village Del Este II, situado na Rua 10, quadra 09, s/n, Jardim São Cristóvão, bairro do Tirirical, neste município.

Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 55269

Interessados:

- JEFFERSON DOUGLAS FERREIRA RIBEIRO (04*.***.***-70)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: MARIA FRANCISCA TRINDADE DE SOUSA, CPF nº 475.773.***-**. Protocolo: 190.853, datado de 02/04/2025, Matrícula: 43.231, Endereço do Imóvel: nº 07 da Quadra 113, do Loteamento Jardim São Cristóvão, bairro Tirirical, nesta cidade.

Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 43231

Interessados:

- MARIA FRANCISCA TRINDADE DE SOUSA (47*.***.***-72)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: AMANDA CRISTINE DE SOUZA, CPF nº 051.442.***.**, Protocolo: 190.853, datado de 02/04/2025, Matrícula: 43.231, Endereço do Imóvel: nº 07 da Quadra 113, do Loteamento Jardim São Cristóvão, bairro Tirirical, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 43231

Interessados:

- AMANDA CRISTINE DE SOUZA (05*,***,***-02)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADO: FRANCISCO CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, CPF nº 014.718.***-**. Protocolo: 190.900, datado de 04/04/2025, Matrícula: 21.015, Endereço do Imóvel: Quadra 64, Rua 18, Casa 14 do Loteamento São Raimundo, no lugar São Raimundo-Santa Bárbara, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 21015

Interessados:

- FRANCISCO CARLOS ALENCAR DOS SANTOS (01*.***.***-92)





SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Cartório do Ofício Único de São João dos Patos

Usucapião

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, Protocolo nº 15.863 em 06/06/2025, Processo nº 008/2025, com os seguintes dados: Requerente: CONNECT TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 08.812.148/0001-32, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2425, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representada por seu sócio administrador Waldei Correia da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº03788635285, DETRAN/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 966.918.913-68, com endereço profissional retro mencionado, conforme contrato social por transformação de empresário para sociedade empresária limitada, registrada na JUCEMA, em 07/08/2024, NIRE 212009400683, protocolo nº 240512936. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel Urbano situado na Rua Mário Andreazza, nº 1070, Centro, São João dos Patos/MA, com área total de 584,77m² (quinhentos e oitenta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados), possui frente com 23,82m (vinte e três metros e oitenta e dois centímetros) para a Rua Mário Andreazza; pelo lado direito medindo 29,75m (vinte e nove metros e setenta e cinco centímetros) para o imóvel da empresa Connect Telecomunicações e Serviços de Informática LTDA - ME; fundos medindo 1,84m (um metro e oitenta e quatro centímetros) para o imóvel da empresa Connect Telecomunicações e Serviços de Informática LTDA - ME e 13,70m (treze metros e setenta centímetros) para o imóvel do Espólio de Sancho Santana Silva; pelo lado esquerdo medindo 31,32m (trinta e um metros e trinta e dois centímetros) para o imóvel da Escola Municipal Professora Carmelita Cipriano Guimarães. Descrição Topográfica do Perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -6°29'38,307" S e -43°42'07,236" W; deste segue confrontando com Rua Mário Andreazza, com azimute de 110°51' por uma distância de 23,82m até o vértice M-02, de coordenadas -6°29'38,581" S e -43°42'06,511" W; deste segue confrontando com o imóvel da empresa Connect Telecomunicações e Serviços de Informática LTDA, com azimute de 197°45' por uma distância de 29,75m até o vértice M-03, de coordenadas -6°29'39,504" S e - 43°42'06,804" W; deste segue confrontando com o imóvel da empresa Connect Telecomunicações e Serviços de Informática LTDA , com azimute de 290°50' por uma distância de 1,84m até o vértice M-04, de coordenadas -6°29'39,483" S e - 43°42'06,860" W; deste segue confrontando com imóvel do Espólio de Sancho Santana Silva, com azimute de 290°50' por uma distância de 13,70m até o vértice M-05, de coordenadas -6°29'39,325" S e -43°42'07,277" W; deste segue confrontando com o imóvel da Escola Municipal Professora Carmelita Cipriano Guimarães, com azimute 2°26' por uma distância de 31,32m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 100,43m. Titulares de direitos reais/Possuidores anteriores: Antonio Pereira de Oliveira, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 01977938 2002-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.222.703-63, residente na Rua Gonçalves Moreira, nº s/n, centro, São João dos Patos/MA; Ramon de Sousa Fonsêca, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 065833042018-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.011.213-85, residente na Rua Mário Andreazza, s/n, Centro, São João dos Patos/MA. José Rocha Barbosa, sem qualificação e Raimundo Delmar de Sá, economista, portador da cédula de identidade RG nº 684.130 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.769.303-30, e Sônia Maria Costa Sá, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 571.390 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.105.101-91, ambos residentes e domiciliados na HIGS 709, Bloco S, Casa 04, Brasília/DF. Confrontantes: Município de São João dos Patos/MA (Rua Mário Andreazza), neste ato representado pela engenheira Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos, RNP nº 1919823689, CREA/MA 121470MA, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, Bairro Centro, São João dos





Patos/MA; Escola Municipal Professora Carmelita Cipriano Guimarães, neste ato representado pela engenheira Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos, RNP nº 1919823689, CREA/MA 121470MA, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA; Espólio de Sancho Santana Silva, representado por Eurides Nolêto Silva, brasileiro, viúva, autônoma, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.970.803-82, residente e domiciliado na Rua Sá Sobrinho, s/n, Centro, São João dos Patos/MA, (possuidora), conforme artigo 1.797, lei nº 10.406/02 Código Civil; Connect Telecomunicações e Serviços de Informática LTDA-ME, já qualificada, confrontando em dois lugares, no primeiro confrontando com o imóvel da matrícula 7609 do Registro de Imóveis de São João dos Patos e no segundo confrontando com imóvel de posse da confrontante. Modalidade: Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 18 (dezoito anos) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião extrajudicial do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 210, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 25 de Julho de 2025. Eu, _____, Ellane de Freitas Queiroz, Substituta. SELO: INTIMA0311610CD2Z7DQI5LJT463.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA0311610CD2Z7DQI5LJT463

25/07/2025 16:33:45, Ato: 16.23, Parte(s): CONNECT TELECOM LTDA

Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Dados:

- Selo: INTIMA0311610CD2Z7DQI5LJT463

Interessados:

- CONNECT TELECOM LTDA (08.***.***/*-32)





JOÃO LISBOA/MA

Cartório do 1º Ofício de João Lisboa

Adjudicação Compulsória

Pelo presente edital, na forma do §4º do art. 216-B da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) possível(is) herdeiro(s), sucessor(es) ou interessado(s) no espólio de MANOEL DE JESUS MADEIRA e NECY COELHO MADEIRA, casados entre si, brasileiros, falecidos, ambos portadores do CPF nº ***.473.363-**, último domicílio conhecido na cidade de Imperatriz/MA, na Avenida Imperatriz, nº 1145, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste edital, manifeste(m) eventual oposição à adjudicação compulsória extrajudicial requerida por CLAUDINA MORAES BANDEIRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Rua Matinha, nº 11, Bairro Nova Lisboa, João Lisboa/MA. O pedido de adjudicação refere-se aos lotes nºs 10 e 11 da Quadra 08 do Loteamento Nova Lisboa, com área total de 600,00 m², situado em João Lisboa/MA, cuja origem encontra-se na matrícula nº 3392, registrada no Livro 2-M do Cartório de Registro de Imóveis de João Lisboa/MA. Os lotes foram objeto do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 1.915/86, firmado com o referido promitente vendedor, integralmente quitado, sem que tenha sido outorgada escritura pública em razão de seu falecimento. Não havendo manifestação dentro do prazo legal, considerar-se-á a anuência tácita, e o procedimento seguirá nos termos do art. 216-B da LRP e do Provimento CNJ nº 149/2023.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 3392
- Matrícula: 029694.2.0003392-33
- Selo: INTIMA029694EVNU53MUDX50CU21

Interessados:

- Espólio de Manoel de Jesus Madeira (01*.***.***-87)





JOÃO LISBOA/MA

Cartório do 1º Ofício de João Lisboa

Adjudicação Compulsória

Pelo presente edital, na forma do §4º do art. 216-B da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) possível(is) herdeiro(s), sucessor(es) ou interessado(s) no espólio de MANOEL DE JESUS MADEIRA e NECY COELHO MADEIRA, casados entre si, brasileiros, falecidos, ambos portadores do CPF nº ***.473.363-**, último domicílio conhecido na cidade de Imperatriz/MA, na Avenida Imperatriz, nº 1145, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste edital, manifeste(m) eventual oposição à adjudicação compulsória extrajudicial requerida por CLAUDINA MORAES BANDEIRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Rua Matinha, nº 11, Bairro Nova Lisboa, João Lisboa/MA. O pedido de adjudicação refere-se aos lotes nºs 10 e 11 da Quadra 08 do Loteamento Nova Lisboa, com área total de 600,00 m², situado em João Lisboa/MA, cuja origem encontra-se na matrícula nº 3392, registrada no Livro 2-M do Cartório de Registro de Imóveis de João Lisboa/MA. Os lotes foram objeto do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 1.915/86, firmado com o referido promitente vendedor, integralmente quitado, sem que tenha sido outorgada escritura pública em razão de seu falecimento. Não havendo manifestação dentro do prazo legal, considerar-se-á a anuência tácita, e o procedimento seguirá nos termos do art. 216-B da LRP e do Provimento CNJ nº 149/2023.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 3392
- Matrícula: 029694.2.0003392-33
- Selo: INTIMA029694EVNU53MUDX50CU21

Interessados:

- Espólio de Neco Coelho Madeira (01*.***.***-87)





SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Cartório do Ofício Único de São João dos Patos

Usucapião

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, Protocolo nº 15.872 em 16/06/2025, Processo nº 009/2025, com os seguintes dados: Requerente: CONNECT TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 08.812.148/0001-32, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2425, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representada por seu sócio administrador Waldei Correia da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº03788635285, DETRAN/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 966.918.913-68, com endereço profissional retro mencionado, conforme contrato social por transformação de empresário para sociedade empresária limitada, registrada na JUCEMA, em 07/08/2024, NIRE 212009400683, protocolo nº 240512936. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel Urbano situado na Avenida Presidente Medici, s/n, Centro, São João dos Patos/MA, com área total de 298,62m² (duzentos e noventa e oito metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente medindo 8,57m (oito metros e cinquenta e sete centímetros) para a Avenida Presidente Médici; pelo lado direito medindo 34,65m (trinta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros) para o imóvel da empresa Connect Telecomunicações e Serviços de Informática LTDA - ME; fundos em dois seguimento de reta medindo 5,28m (cinco metros e vinte e oito centímetros) para imóvel da matrícula 7.609 e 3,54m para o imóvel da matrícula 5.163; pelo lado esquerdo medindo 34,11m (trinta e quatro metros e onze centímetros) para o imóvel do espólio Aldeildo Jerônimo de Souza. Descrição Topográfica do Perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas - 6°29'40,684" S e -43°42'06,643" W; deste segue confrontando com Avenida Presidente Medici, com azimute de 288°02' por uma distância de 8,57m até o vértice M-02, de coordenadas -6°29'40,598" S e - 43°42'06,908" W; deste segue confrontando com o imóvel da empresa Connect Telecomunicações e Serviços de Informática LTDA - ME, com azimute de 18°40' por uma distância de 34,65m até o vértice M-03, de coordenadas -6°29'39,529" S e -43°42'06,549" W; deste segue confrontando com o imóvel da matrícula 7.609, com azimute de 111°35' por uma distância de 5,28m até o vértice M-04, de coordenadas -6°29'39,591" S e -43°42'06,389" W; deste segue confrontando com o imóvel da matrícula 5163, com azimute de 111°35' por uma distância de 3,54m até o vértice M-05, de coordenadas -6°29'39,634" S e -43°42'06,282" W; deste segue confrontando com o imóvel do Espólio de Adeildo Jerônimo de Souza, com azimute 199°05' por uma distância de 34,11m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 86,15m. Titulares de direitos reais/Possuidores anteriores: Bartolino Carvalho Holanda, brasileiro, empresário, solteiro, portador do 1.140.734-5 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 330.238833-00, residente e domiciliado na Rua Santos Sobrinho, nº 431, centro, São João dos Patos/MA; José de Ribamar Noleto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 173.126 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.211.503-30, residente e domiciliado na Rua Vila Mariana, nº 873, bairro Santiago, São João dos Patos/MA. Confrontantes: Espólio de Aldeildo Jerônimo de Souza, representado por Rideildo Gomes de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 321695941 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.177.493-91, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Moreira, s/n, Centro, São João dos Patos/MA, (possuidor), conforme artigo 1.797, lei nº 10.406/02 Código Civil; Connect Telecomunicações e Serviços de Informática LTDA-ME, já qualificada, confrontando em dois lugares, no primeiro confrontando com o imóvel da matrícula 7609 do Registro de Imóveis de São João dos Patos e no segundo confrontando com imóvel de posse da confrontante; Município de São João dos Patos/MA (Avenida Presidente Medici), neste ato representado pela engenheira Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos, RNP nº 1919823689, CREA/MA 121470MA, com





endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA (Avenida Presidente Medici); Ana Luiza Bruno de Carvalho, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.094.143-03, residente e domiciliado na Rua Mario Andrezza, s/n, centro, São João dos Patos/MA, (imóvel da matrícula 5.163 do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA); Espólio de Maria Dias de Araujo, representado por Erivaldo Araujo Sá, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 056325462015-2 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.088.413-53, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/n, Centro, São João dos Patos/MA, (possuidor), conforme artigo 1.797, lei nº 10.406/02 Código Civil. Modalidade: Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 18 (dezoito anos) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião extrajudicial do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 210, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 25 de Julho de 2025. Eu, _____, Ellane de Freitas Queiroz, Substituta. SELO: INTIMA031161JQ5E7BVM453AWS70.

o

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA031161JQ5E7BVM453AWS70

25/07/2025 17:14:44, Ato: 16.23, Parte(s): CONNECT TELECOM LTDA

Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Dados:

- Selo: INTIMA031161JQ5E7BVM453AWS70

Interessados:

- CONNECT TELECOM LTDA (08.***.***/*-32)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1438 | Publicação: 29/07/2025